

EDITAL Nº 022/2021-PPGECM

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA DISCIPLINA DIDÁTICA FUNDAMENTAL DA MATEMÁTICA – DISCIPLINA ELETIVA (EM REDE) - PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 2º SEMESTRE/2021 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – MESTRADO / DOUTORADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA”.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

considerando as Resoluções 006/2017 e 007/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovam, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Programa e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado;

considerando a Resolução nº 001/2017-COU, de 23 de março de 2017 que aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado.

considerando a Portaria nº 1.358, de 18 de dezembro de 2018 - publicada no Diário Oficial da União nº 243 de 19/12/2018, que o MEC reconhece o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM, Mestrado e Doutorado.

considerando o Calendário Acadêmico do PPGECM – 2021;

considerando a aprovação da oferta disciplina, conforme ata 004/2021-CPPGECM de 25 de junho de 2021;

TORNA PÚBLICO QUE:

Art. 01. No período de **19 a 26 de julho de 2021 (até as 12h)**; estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para disciplina eletiva **DIDÁTICA**

FUNDAMENTAL DA MATEMÁTICA do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – Mestrado/Doutorado, Área de Concentração em: Educação em Ciências e Educação Matemática para o ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2021, via preenchimento de cadastro *online* disponível no endereço: <https://midas.unioeste.br/sgps/#/stricto>

Art. 02. Professores envolvidos na oferta da disciplina são assim denominados:

- a) Professores responsáveis:** Dra. Clélia Maria Ignatius Nogueira e Dra. Veridiana Rezende – Universidade do Oeste do Paraná (Unioeste-PPGECM);
- b) professores convidados de outras instituições:** Prof. Dr. Luiz Marcio Santos Farias - Universidade Federal da Bahia (UFBA) (coordenador geral da proposta); Prof. Dr. Saddo Ag Almouloud - Universidade Federal do Pará (UFPA); Prof. Dr. Afonso Henriques - Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC); Profa. Dra. Tânia Cristina Rocha Siva Gusmão - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); Profa. Dra. Márcia Azevedo Campos – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); Profa. Dra. Eliane Santana de Souza Oliveira - Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS); Profa. Dra. Marlene Alvez Dias - Instituto Federal do Ceará (IFCE); Prof. Dr. Herminio Borges Neto – Universidade Federal do Ceará (UFC); Prof. Dr. Francisco Régis Vieira Alvez - Instituto Federal do Ceará (IFCE); Prof. Dr. Valdir Bezerra - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Profa. Dra. Iranete Maria da Silva Lima - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Profa. Dra. Sônia Barbosa Camargo Iglori - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP); Profa. Dra. Célia Finck Brandt - Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); Prof. Dr. Mérciles Thadeu Moretti - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Profa. Dra. Isabela Oliveira – Universidade de Laval (Quebec – Canadá).

Art.03. Serão ofertadas até 60 vagas, considerando a cooperação *ad hoc* entre os docentes responsáveis e convidados para esta disciplina em específico. As vagas serão assim distribuídas:

- a) Até 15 vagas para o programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, (via sistema *stricto*);
- b) Até 35 vagas para os programas nos quais os docentes convidados atuam, conforme descrito no Art. 2, alínea “b”, deste edital;
- c) Até 10 vagas para discentes especiais sem vínculo aos programas acima listados;
- d) Poderá haver expansão de vagas da alínea “c”, deste artigo, caso não sejam preenchidas as vagas mencionadas em “a” e “b” e seja do entendimento dos docentes responsáveis.

Art. 04. Para a inscrição na seleção, o candidato deverá obedecer aos seguintes passos:

- ✓ Preencher o requerimento de inscrição *online* no endereço <<<http://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes/>>>;
- ✓ O candidato que pertença aos programas relacionados na alínea “b”, do **Art.02** deste edital, deverá apresentar cópia de matrícula atualizada do programa que pertence, em substituição ao comprovante de pagamento da inscrição;
- ✓ O candidato, que se enquadre na alínea “c” ou do **Art.03** deste edital, deverá **efetuar o pagamento** de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), durante o período de inscrições, por boleto bancário em nome da FUNDEP, que será gerado no link acima.
- ✓ **Anexar** ao requerimento de inscrição, conforme o nível de formação:
 - **cópia do currículo Lattes** atualizado;
 - **cópia do diploma da graduação e/ou do mestrado ou doutorado;**
 - **Carta de intenção** (de uma página) ao professor da disciplina, para alunos

listados na alínea “c”, do Art. 03, deste edital.

Observações:

- Todos os documentos supracitados a serem anexados deverão estar em **arquivo único**, em formato .PDF;
- Caso o candidato tenha feito inscrição incorreta, poderá fazer nova inscrição, dentro do prazo estipulado neste edital, sendo validada a última inscrição realizada no sistema;
- **Não será aceita complementação de inscrição.**

Art. 05. Em nenhuma hipótese será feita a devolução do valor da inscrição;

Art. 06. Dada a especificidade da oferta da disciplina em rede e os interesses acordados em colegiado, serão admitidos os seguintes critérios de seleção, por ordem decrescente:

- a) Discentes dos programas listados no Art. 03, deste edital;
- b) Egressos do Mestrado do PPGECM, preferencialmente com iniciação em teorias da didática da matemática;
- c) Discentes pertencentes a outros programas de pós-graduação de Educação Matemática e áreas afins, preferencialmente com iniciação em teorias de Didática da Matemática;
- d) Graduados em Matemática, preferencialmente com iniciação em teorias de Didática da Matemática.

Art. 07. O processo de seleção será realizado pelos professores responsáveis da disciplina, mediante a análise do Currículo *Lattes* e Carta de Intenção.

Art. 08. O resultado da seleção estará disponível no dia **29 de julho de 2021**, na página do PPGECM: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgecem/normas-e-editais/editais>

Art. 09. A matrícula (*online*), **será realizada** no dia 02/08/2021 (**manhã e tarde**), e para cumprir a etapa deverá fazer a entrega do documento em formato .PDF, pelo e-mail cascavel.ppgecem@unioeste.br ou ppgem.unioeste@gmail.com .

Art. 10. No ato da matrícula o candidato selecionado deve enviar os seguintes documentos:

- ✓ Fotocópias do diploma de graduação ou do mestrado (conforme o caso);
- ✓ Fotocópias dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
- ✓ Comprovante original do depósito da taxa de inscrição no valor de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais) **ou atestado de matrícula, conforme o tipo de inscrição.**

Art. 11. O início das aulas, que serão ministradas de modo remoto e síncrono, será a partir do dia 03 de agosto de 2021, conforme horário de aulas disponível na página do PPGECM.

Publique-se.

Cascavel, 19 de julho de 2021.



Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação
em Educação em Ciências e Educação Matemática
Mestrado e Doutorado
Portaria 1797/2021-GRE

Anexo I do EDITAL Nº 022/2021-PPGECM

	Disciplina	C/H	Dias	Nº DE VAGAS para alunos regulares PPGECM	Nº DE VAGAS para alunos especiais vinculados	Nº DE VAGAS para alunos especiais demais	Total
LINHA DE PESQUISA II – EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	Didática Fundamental da Matemática Docentes responsáveis: Dra. Veridiana Rezende e Dra. Clélia Maria Ignatius Nogueira (Unioeste/PPGECM)	60	Terças-feiras (de manhã)	15	35	10	60